



ATA N.º 23/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

20 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os Senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa:-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se já existiriam contactos verbais de interessados para a aquisição dos lotes na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália, nomeadamente de uma empresa da zona de Cabeceiras de Basto da área de componentes elétricos automóveis. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não existiram quaisquer contactos com empresas para a instalação na Zona Industrial, exceto com as empresas que, aquando da candidatura do Município ao financiamento dos fundos comunitários, manifestaram interesse em se instalarem na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália. Por outro lado, a Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) referiu que a empresa VFPLAS, já instalada na Zona Industrial também estaria interessada num lote, para poder expandir a sua atividade e que lhe teriam dito que já não haveria lotes disponíveis. O Presidente da Câmara Municipal reafirmou que todos os lotes ainda estavam disponíveis, referindo que essa empresa comunicou, aquando do início dos trabalhos de



ampliação a Zona Industrial, o interesse na aquisição de um lote contínuo às suas atuais instalações, situação que, aparentemente, faria todo o sentido, mas que, em qualquer caso, terá que concorrer, nas mesmas condições que as demais empresas interessadas, para a aquisição de qualquer lote na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália.

-----**ORDEM DO DIA**-----

I

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SALVADOR E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA, PARA A FESTA DE S. BRÁS E DESFILE DAS CARRANHOSAS DE 2025;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE REVISÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA A EMPRESA “EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala.



V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA “EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala.

VI

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, DESPACHO CONDUCENTE À ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS COM A ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERVA E RESPECTIVO REGISTO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1º DIREITO DE RIBEIRA DE PENA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, A TÍTULO GRACIOSO, DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

IX

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA RELATIVA À REDUÇÃO DE TAXA DA LOJA “FRAÇÃO J” DO MERCADO MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), votaram contra a proposta e apresentaram a seguinte declaração de voto: “Considerando que o mercado municipal é composto por um grupo alargado de lojas; Considerando que o problema da desertificação no concelho afeta a



todos os comerciantes; Considerando que todos os ocupantes das lojas pagam a totalidade das rendas e que apenas se propõe a redução para a fracção J; verificando-se assim uma desigualdade entre os comerciantes. Considerando que não se vislumbra o alcance real e o verdadeiro destino desta medida. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 20 de dezembro de 2024. Carlos Alberto Marinho Carvalho e Carla Alexandra Meireles da Costa.”

X

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ERPI DE SANTO ALEIXO/BRAGADAS”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar a informação técnica.

XI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR E OS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala.

XII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E OS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara

Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala.

XIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO DA BOUCINHAS;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou quantas famílias fariam parte do Grupo 1, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que, aparentemente, seriam 3/4 famílias, e que o preço base para a alienação dos restantes lotes aos interessados integrantes dos outros Grupos seria posteriormente definido pelo Município, antes da realização da respetiva hasta pública. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se não seria definido nenhum prazo para a construção das habitações pelos adquirentes dos lotes. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, como os lotes seriam alienadas a preço de mercado (excluindo os destinatários do Grupo 1), não se estabeleceria prazo para a construção das edificações. Finalmente, a Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) referiu que o Regulamento não estabelecia nenhum prazo de reclamação para os interessados que sejam excluídos/preteridos do processo de alienação dos lotes. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se aplicaria o regime legal previsto no Código do Procedimento Administrativo, que prevê a figura da audiência prévia dos interessados.

XIV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2025;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à assembleia Municipal.

XV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2024 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar o relatório e submeter à Assembleia Municipal.

XVI

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROCESSO DISCIPLINAR 2/2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, através de votação realizada por escrutínio secreto, ratificar, por maioria, com três votos “sim” e dois votos “não”, o despacho de aplicação de sanção disciplinar no âmbito do Processo Disciplinar 2/2023 com apresentação de declaração de voto, aprovar o despacho. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Considerando que nos é presente um despacho de 29 de novembro de 2024 relativo ao processo disciplinar 2/2023, elaborado e subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha; Considerando que o referido despacho delibera aplicar a sanção de despedimento disciplinar ao trabalhador Bráulio Manuel Fernandes Ferreira; bem como, a sua imediata notificação ao trabalhador referido, assim como, à Instrutura do processo disciplinar, Dra. Cristina Amélia Silva; Considerando que a Instrutora do Processo, Jurista do Município, Dra. Cristina Amélia Silva em face das conclusões do seu relatório, pela prática de infração disciplinar que integra o dever de assiduidade, propôs a aplicação da sanção disciplinar de uma multa equivalente a cinco dias de remuneração; mais propondo que no âmbito da infração disciplinar por violação do dever de desobediência se aplica a amnistia disciplinar, cessando qualquer responsabilidade disciplinar do trabalhador; Considerando que no processo se verificam várias ilegalidades e vícios de forma, conforme notificadas pelos ilustres advogados mandatários do trabalhador Bráulio Ferreira, entre outras, nomeadamente efetuar a retenção de vencimentos indevidamente, não dar conhecimento ao trabalhador Bráulio Manuel Fernandes Ferreira da nota de culpa, na sequência da abertura do processo disciplinar e, 16 de junho de 2023; acusá-lo em 24 de setembro de 2023, sem que o mesmo tenha sido ouvido até essa data e*

tendo o mesmo comunicado encontrar-se de baixa médica nas datas propostas pela Instrutora; Considerando que o direito constitucional do trabalhador ao gozo de férias, é um direito inalienável, e que as mesmas devem estar impreterivelmente fixadas até 15 de abril para todos os trabalhadores. Normativo obrigatório, que o legislador impõe, entre outros, para evitar que por inação, indefinição ou não decisão do dirigente máximo dos serviços, os trabalhadores sejam privados do gozo dos seus períodos de férias. Considerando que é do conhecimento geral e público, que ao trabalhador Bráulio Manuel Fernandes Ferreira não foram concedidas condições dignas para trabalhar, nomeadamente, nem folhas de papel lhe eram fornecidas para poder escrever; Considerando que é do conhecimento geral e público, que não foi enviado ao trabalhador Bráulio Manuel Ferreira a avaliação de desempenho, pedida por este, várias vezes, para que este possa marcar as férias relativas a 2024, nos termos e de acordo com despacho de 28 de fevereiro de 2024; Considerando que é do conhecimento geral e público, que são também conhecidos os arquivamentos ou falta de decisão final, da grande maioria dos processos disciplinares, que o Presidente da Câmara, Dr. João Noronha, mandou instaurar de forma continuada nos últimos anos, ao trabalhador Bráulio Ferreira, por falta de fundamento, denotando-se assim um putativo ato persecutório; Considerando que é do conhecimento geral e público, a existência de vários processos judiciais, que o Presidente da Câmara tentou contra o trabalhador Bráulio Ferreira, e vice-versa; Considerando que o trabalhador Bráulio Manuel Ferreira, no exercício das suas liberdades constitucionais, foi candidato nas últimas autárquicas, numa lista concorrente à lista encabeçada pela Dr. João Noronha. Considerando que é do conhecimento geral e público, que o trabalhador Bráulio Manuel Ferreira, juntamente com o seu advogado, solicitou por duas vezes, de forma presencial no edifício da Câmara Municipal, a consulta ao processo disciplinar referido, tendo-lhe sido negado o acesso ao mesmo e sido chamada a GNR para registo de ocorrência; Considerando que todos os portugueses, têm direito ao trabalho, conforme estabelecido no n. 1, do artigo 58º da Constituição da República Portuguesa; Considerando, sobretudo, que o Presidente da Câmara Dr. João Noronha não respeita a decisão final da Instrutora do Processo; emite um despacho, contrário ao Despacho da Instrutora, e manda publicá-lo de imediato em Diário da República, com a sanção máxima legal prevista de despedimento; Considerando que estamos perante uma situação com plausíveis motivações pessoais e políticas, veja-se in casu, a díspar proposta



adotada pelo Presidente da Câmara, face á proposta presente pela Instrutora do processo, os Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos por Todos" declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Lamenta-se que no ano em que um dos grandes obreiros e defensores dos valores de Abril, o saudoso Dr. Mário Soares, completaria 100 anos de vida, e de quem o nosso concelho exhibe um busto em sua homenagem, se verifiquem tais atentados à democracia. Ribeira de Pena, 20 de dezembro de 2024. Os Vereadores Carlos Alberto Carvalho e Carla Costa."

XVII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL/PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa